

Código	Nome	Natureza
34	Jardim Batista	loteamento

#### Origem

Inscrição nº 26 do Livro 08 do Registro de Imóveis de Itapeçica da Serra

#### Responsáveis

GUILHERMINA BATISTA, brasileira, do lar, RG nº 8.025.463 SP, CPF nº 247.180.848-49, e seu marido JOAQUIM VAZ DINIZ, brasileiro, comerciante, RG nº 872.763 SP, CPF nº 041.181.118-53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Itapeçica da Serra, na Estrada Via Santo Amaro, km 26, Jardim Valo Verde.

#### Regularização

(a) escritura pública de venda do imóvel outorgada pelo(s) proprietário(s); e  
(b) comprovante de pagamento do imposto de transmissão municipal (ITBI).

(a) instrumento particular de promessa de compra e venda;  
(b) termo de quitação outorgado pelo(s) proprietário(s), com firma(s) reconhecida(s), ou certidões do distribuidor cível do local do imóvel e do domicílio do(s) promitente(s) comprador(es), pelo maior período disponível; e  
(c) comprovante de pagamento do imposto de transmissão municipal (ITBI).

#### Observações

A maioria dos lotes tem averbada a promessa de compra e venda na inscrição do loteamento, mas não foi promovida a transferência definitiva da propriedade. Em relação a estes lotes, basta apresentar prova de quitação e comprovante de pagamento do imposto de transmissão municipal (ITBI).

Conforme certidão de óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito de São Paulo (assento nº 41.863, Livro C-58, fls. 93v), o proprietário Joaquim Vaz Diniz faleceu em 11 de setembro de 1986 (protocolo nº 723).

O inventário de Joaquim Vaz Diniz tramitou na 3ª Vara Judicial de Itapeçica da Serra (processo nº 417/86).

A escritura pública mais recente registrada foi lavrada em 11 de janeiro de 2010 pelo 1º Tabelião de Notas de Itapeçica da Serra (livro 500, fls. 74). Nela, o espólio de Joaquim Vaz Diniz foi representado pelo inventariante João Diniz, nos termos do alvará expedido nos autos do inventário (protocolo nº 723).